



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 088,
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2026.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 157, DE 14 DE JULHO DE 2026 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 04/2026 - AUXÍLIO CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA; Considerando a necessidade de preenchimento das vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva; Considerando a necessidade de inclusão de dispositivo que possibilite a atualização do período de referência da documentação de comprovação de renda nos editais de inclusão, compatibilizando as exigências documentais com a nova realidade temporal do processo seletivo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.001017/2026-58;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 158, DE 27 DE JULHO DE 2026 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica da Pós-Graduação 2026.2 da UFOB, nos itens: Período Letivo, Férias Acadêmicas, Registro do Planejamento Acadêmico e consolidação de turmas, Matrícula de Estudantes, Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação, Estudante Especial (Pós-Graduação); Considerando a necessidade de atualização dos prazos impactados pela paralisação estudantil ocorrida no semestre 2026.1, bem como pela viabilização das bancas de heteroidentificação para os ingressantes regulares de 2026.2; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010729/2025-87.

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 272/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.011902/2023-01 (Processo Principal 23520.005249/2017-94).

Interessados: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de apreciação da Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Química, modalidade Bacharelado, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 273/2026.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.006441/2026-99.

Interessados: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP e Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de abertura de 1 (uma) vaga para Estágio de Pós-Doutoramento Voluntário por meio de edital de processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – PPGBS, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação da vaga.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 274/2026.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.008012/2026-56.

Interessados: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP e Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de abertura de 2 (duas) vagas para Estágio de Pós-Doutoramento Voluntário por meio de edital de processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação das vagas.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 275/2026.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.008942/2026-18.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de apreciação acerca do número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2027, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relator: Conselheiro Romenique da Silva de Freitas.

Parecer da Relatoria:.

Deliberação: *(Retirado de pauta, a ser apreciado em reunião a ser agendada)..*

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.013181/2025-27.

Interessado: Reitoria da UFOB.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Resolução que Institui e Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Reitoria da UFOB.

Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 038/2026.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas